



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 74/2011

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE
ITAPOÁ-SC RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008.

Daniel Silvano Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no
uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Itapoá, relativas ao exercício de 2008.

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 17 de agosto de 2011.

DANIEL SILVANO WEBER
Presidente